



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 148/2021

Barão, 02 de junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Tendo em vista a indicação do Vereador Bernardino Scottá quanto à atuação do poder executivo em relação a aplicação da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 no que tange aos Microempreendedores Individuais do município, solicito a este legislativo que seja oportunizado ao Assessor Jurídico Municipal, Sr. Geison Elias Reichert, para que faça uso da tribuna desta casa no dia 14.06.2021, a fim de explanar a Vossas Senhorias, bem como aos munícipes que assistem à sessão, esclarecimentos acerca do entendimento adotado pela municipalidade sobre a indicação apresentada pelo indicado legislador.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

ADEMAR GAUFER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

*Recebido
em 02/06/21
JG*